



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 1465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 025/2022, de 02 de Maio de 2022** - “Nomeia a Sra. Marilene Batista de Santana para exercer o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências”.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n  
E-mail: semecantas@gmail.com  
CEP: 48420-000



### PORTARIA SEMEC Nº 025/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022

“Nomeia a **Sra. MARILENE BATISTA DE SANTANA** para exercer o cargo de **Assistente de Secretária** e dá outras providências”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. MARILENE BATISTA DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 492.543.755-00 e Carteira de Identidade nº 0329943545 SSP/BA para exercer o cargo de **Assistente de Secretária**, lotada na Escola Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 02 DE MAIO DE 2022.**

**VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer